



Gabinete do Vereador Tião Cornélio

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

***SÚMULA:** Declara a Feira Livre do Mercado Municipal como patrimônio Cultural Imaterial do Município de Aracruz/ES.*

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial a Feira Livre do Mercado Municipal de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 26 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


TIÃO CORNÉLIO

VEREADOR

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
VEREADOR

CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA
VEREADOR





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal de Aracruz constitui-se em importante espaço de referência histórica, econômica, social e cultural para o município, a mais de 30 (trinta) anos, o local consolidou-se como ponto tradicional de comercialização de produtos da agricultura familiar, pescados, artesanato e da culinária típica regional, preservando saberes, fazeres e práticas transmitidas entre gerações.

Como patrimônio **Cultural Imaterial**, o mercado abriga manifestações culturais, práticas comerciais tradicionais, expressões gastronômicas, modos de fazer artesanais e relações sociais que configuram a identidade cultural local.

O reconhecimento oficial contribuirá para:

- Preservação da memória histórica e cultural do município;
- Valorização dos comerciantes, produtores rurais, pescadores e artesãos locais;
- Fortalecimento do turismo cultural e da economia criativa;
- Captação de recursos estaduais e federais para conservação e promoção do espaço.

Diante da relevância cultural, histórica e social do Mercado Municipal para o povo de Aracruz, faz-se necessária a adoção de tais medidas.

Aracruz/ES, 26 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


TIÃO CORNELIO

VEREADOR

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ

VEREADOR

CARLOS ANDRÉ FRANÇA DE SOUZA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **26/02/2026 16:16**

Checksum: **0186C694B9985A6CA440B4CE8E662284018225DB947F526A8C6A9923E14059D7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.